

18

Ilmo. Snr. Prefeito Municipal

02455

21109

Nº 21109
 Not. u
 Dist. or
 Clas. 9.39
 Doc. (Assin)

Imobiliária Aliança proprietário
 do terreno à Rua Felipe de Oliveira, 132 de
Rua João Guimarães desejando construir, conforme plantas
 junto ao prédio n.º 21109
 anexas vem pedir a V. S. a respectiva licença.

O requerente reside à Rua Uruguai 35, 1.º andar, sala 243

Nestes termos

P. deferimento.

RECEBIMOS
 11 8
 R. P. Ribeiro

Porto Alegre, 24 de Maio de 1954

IMMOBILIÁRIA ALIANÇA
 AUGENIO LABRUCHE
Rocho Freitas
 DE AMADEU P. DA ROCHA FREITAS - Diretor

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
 CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS
 LEI Nº 383 DE 3 DE MARÇO DE 1950

Artigo 35 - É proibida a permanência de materiais
 de construção, ou demolição nas vias públicas,
 por tempo superior ao horário de Trabalho.

Infração: - multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 200,00

Directoria de Instalações
 Domiciliares
 AGUINALDO
 PROTOCOLLO
 265
 19

RECEBIMOS
 3810

DIRETORIA
 DE OBRAS
 3ª SEÇÃO
 DATA 12.6.54

PORTO ALEGRE

Rev. Imp. - 12-53

8076028-5/N

Para ser usada
pela rede estadual
A PLANTA DE ESGOTO FICARÁ
NA D.I.D.

Em 8.6.54

[Handwritten signature]
De acordo com
o projeto
8.6.54

COLIS
Doc. 11.9.54
Ctas. 1.3.54
Dist. 1.3.54
Vol. 1.3.54

Original e cópia
deste projeto
são de propriedade
do Estado e não
podem ser vendidos
ou alugados sem
autorização da
Secretaria de Obras
Públicas.

Em 11.9.54

O requerente reside a
Rua 11.6.54
Alameda
Sobramos a 11.6.54
mente de registro

11.6.54
11.6.54
11.6.54
11.6.54

11.6.54
11.6.54
11.6.54
11.6.54

DIRETORIA
DE OBRAS
PÚBLICAS
11.6.54

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS
11.6.54

Artigo 35 - É proibida a permanência de veículos
de construção, ou demolição nas vias públicas
por tempo superior ao estabelecido no Regulamento
de Trânsito - multa de R\$ 100,00 a R\$ 200,00

PROTÓCOLO
11.6.54
11.6.54
11.6.54

21109/54

21109/54

02456

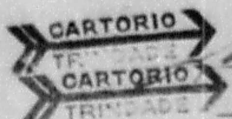
A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos a D. G. C. V. da Prefeitura Municipal, a entregar a firma Rocha Freitas, Wierzchowski & Cia Ltda, as plantas despa-chadas da construção do Depósito de nossa propriedade a R. Ferpe de Oliveira



4610

Porto Alegre, 15 de 1954



IMÓVEL



DR. AMADEU DE CARVALHO PRESTAD - Diretor

CARTORIO TRINDADE

Requisito a 1ª firma

Em testemunho da verdade.

Carlos Ivahy Presser
Sr. Ajudante Substituto

Obras Rupas - C/ta Subst.

PROTOCOLO
0.000.000



CARTORIO TRINDADE
TABELIONATO
CARLOS IVAHY PRESSER
AJUDANTE SUBSTITUTO
PORTO ALEGRE

0 3 3 A 5 I R O T U A

PO
N2114

Adoramos a D. G. V. da Presidência Municipal, e entregamos
a Titula Nossa Primeira, Alvarado e a D. G. V. da Presidência Municipal
e a Titula Nossa Primeira, Alvarado e a D. G. V. da Presidência Municipal

00000

CAIRO - TRINIDAD

PROTOCOL

PORTO ALFRE
ALCANTARA SUBSTITUTO
CARLOS RAY PRESSER
JULY 20 1952
TABERLOHATO
JULY 19 1952



PROCESSO Nº 21-109/54

AS PLANTAS E DESENHOS
QUE ULTRAPASSARAM A MEDI-
DA PADRÃO, CONSTANTES DES-
TE PROCESSO, ESTÃO MICRO-
FILMADAS NO MICROFILME DE 35 mm:

FLASH	NÚMERO
04	283
IMAGEM DE 444 A 447	

QUANT DE DOC.
04

ms

PREPARADOR

24109/54

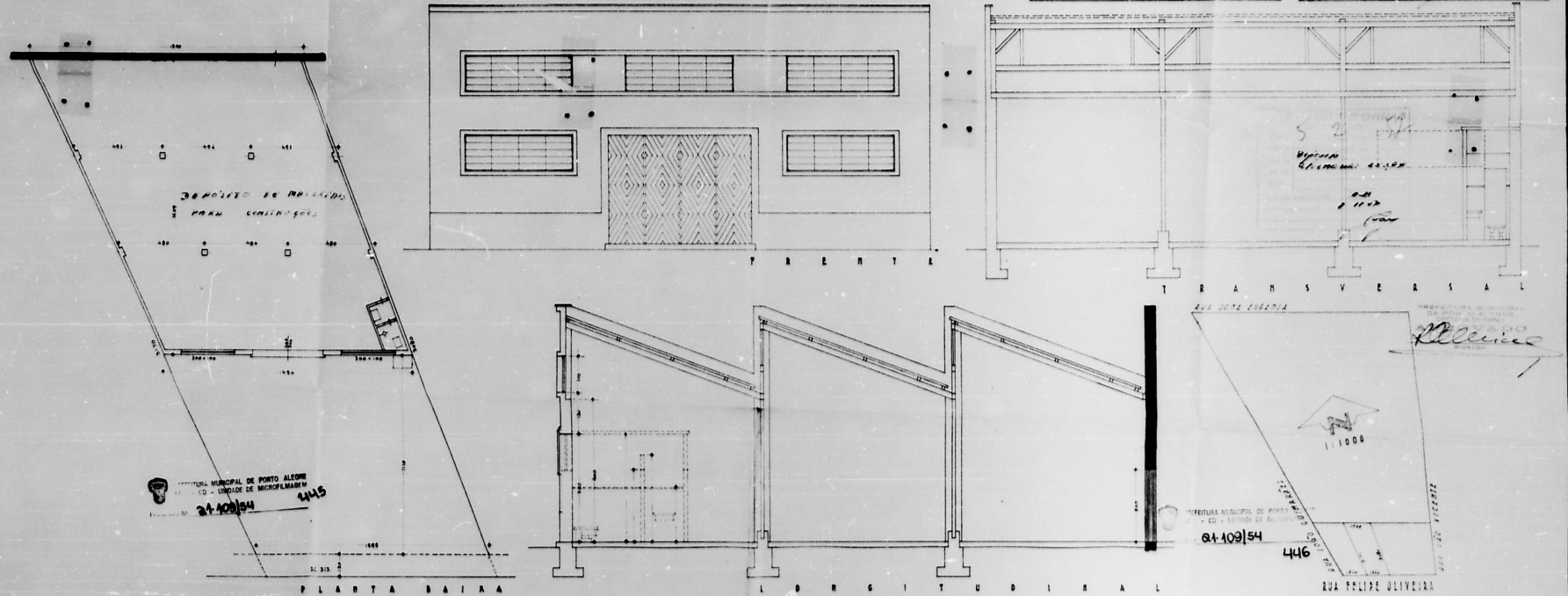
MODIFICAÇÃO

DO PROJETO EM EXECUÇÃO A RUA FELIPE OLIVEIRA - DEPOSITO DE MATERIAIS -
DA FIRMA IMOBILIARIA ALIANÇA S.A. - "IMASA"

O Projeto foi elaborado por
O PROJETO DE ARQUITETURA
DE ARQUITETO PAULO DE CARVALHO

O CONSTRUTOR:

Paulo Roberto de Carvalho e Cia Ltda



PORTO ALEGRE OUTUBRO DE 1954

Dr. Carlos Jander de Faria - Engenheiro

ESCALA 1:50

12